



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 56, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (CEPE), tendo em vista a decisão tomada em sua 353ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de junho de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23083.011749/2017-61,

RESOLVE:

não apreciar o pedido de recurso do candidato WATTSON REINALDO DO NASCIMENTO, o qual se submetera ao edital interno nº 29/2016 – PROGRAD/UFRRJ, após entendimento de que o objeto do recurso não constitui caso omissis do referido edital.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Presidente